

Câmara



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.608, de 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que específica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.608/2019:

Art. 1º. A Rua "D", localizada no Jardim Santa Rita, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "*Rua Sebastião Mársico*".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "*Exímio Ferreiro e Carpinteiro*".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2019.

  
Vanderlei José Mársico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria